



ORDEM DE SERVIÇO Nº 004–GD/IFAM/CTB/2020, DE 15 DE ABRIL DE 2020.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU N.º 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 27/2020–DG-TABATINGA**, datado de 03 de abril de 2020.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor TAE **ALCEMIR SOARES DA SILVA**, SIAPE Nº 2113999, para responder como **Coordenador do Setor de Estágio do Campus Tabatinga**, sem ônus financeiro para o Campus, com data retroativa a 03 de abril de 2020.

II – TORNAR SEM EFEITO, a partir de 03 de abril de 2020, os efeitos da ORDEM DE SERVIÇO Nº 042–GD/IFAM/CTB/2019, DE 19.08.2019.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas-CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga
Port. N.º 1.137-GR/IFAM/2019